

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Bianca Martins - MTB 5139-PR

**PORTARIA N.º 2600/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo      |
|------------|---|--------------|
| 09/10/2019 | CURITIBA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2601/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo      |
|------------|---|--------------|
| 15/10/2019 | CURITIBA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2602/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo             |
|------------|--|---------------------|
| 17/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AVP 7531 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2603/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0, motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 11/10/2019 | SANTA MARIANA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2604/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo      |
|------------|---|--------------|
| 14/10/2019 | CURITIBA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2605/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 17/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2606/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo       |
|------------|---|---------------|
| 18/10/2019 | SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2607/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0 , motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo       |
|------------|---|---------------|
| 19/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2608/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo             |
|------------|--|---------------------|
| 03/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2609/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 04/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2610/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo            |
|------------|---|--------------------|
| 08/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCU8F18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2611/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 09/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2612/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo            |
|------------|---|--------------------|
| 11/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCU8F18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2613/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 14/10/2019 | LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2614/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo             |
|------------|--|---------------------|
| 15/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2615/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo      |
|------------|---|--------------|
| 17/10/2019 | SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN AYM 5661 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2616/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 27/09/2019  | PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX 5727   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2617/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
Ed.nº \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
Em \_\_\_\_\_.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora **JULIANA ALBERTI GOMES**, matrícula 55980-00, com fruição de 31/10/2019 a 30/04/2020.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2019

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretario Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2618/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo       |
|------------|---|---------------|
| 30/09/2019 | PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2619/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo      |
|------------|---|--------------|
| 01/10/2019 | PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2620/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 04/10/2019 | ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2621/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 07/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2622/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b>     |
|-------------|---|--------------------|
| 09/10/2019  | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA BCU8F18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2623/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 11/10/2019  | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX 5727   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2624/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo             |
|------------|---|---------------------|
| 19/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AVP 7531 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2625/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo             |
|------------|---|---------------------|
| 20/10/2019 | CURITIBA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2626/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 23/10/2019  | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX 5727   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2627/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 25/10/2019  | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5538   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2628/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 16/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2629/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 17/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2630/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 17/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | L200 BCW5G76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2631/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 19/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2632/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 14/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2633/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo             |
|------------|---|---------------------|
| 16/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2634/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo      |
|------------|---|--------------|
| 17/10/2019 | SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2635/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 18/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2636/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula 156663.0 , motorista, portador do RG: 8.524.352-7 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo       |
|------------|--|---------------|
| 14/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2637/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula 156663.0 , motorista, portador do RG: 8.524.352-7 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 16/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2638/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b>      |
|-------------|--|---------------------|
| 17/09/2019  | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BAL 4928 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2639/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 18/09/2019  | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2640/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 23/09/2019  | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2641/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 26/09/2019  | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2642/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 01/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2643/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo       |
|------------|---|---------------|
| 03/10/2019 | SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2644/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 07/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2645/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo             |
|------------|--|---------------------|
| 09/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2646/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 15/10/2019 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2647/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo       |
|------------|--|---------------|
| 17/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2648/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo             |
|------------|---|---------------------|
| 18/10/2019 | MARINGA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2649/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares**, matrícula **2747154 .0**, motorista, portador do RG: **9.791.763-9** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo      |
|------------|---|--------------|
| 11/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN AYM 5661 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2650/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo             |
|------------|---|---------------------|
| 13/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCF 5989 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2651/2019,  
de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo       |
|------------|--|---------------|
| 14/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2652/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo  | Veículo             |
|------------|---|---------------------|
| 16/10/2019 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCF 5989 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2653/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto**, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo             |
|------------|--|---------------------|
| 15/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AYM 8933 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2654/2019,**  
**de 01 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Valter Lima da Costa**, matrícula **56839 .0**, motorista, portador do RG: **00016396567** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo             |
|------------|--|---------------------|
| 17/10/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AYM 8933 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2655/2019,**  
**de 04 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Karine do Rocio Lacerda**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 05/11/19 | PONTA GROSSA- Encontro de Gestores da política de Assistência Social na região de Ponta Grossa | KA BAU - 0594 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 2656/2019,**  
**04 de novembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de Maria Rosalina de Moura e Silva, matrícula 161632.0, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG: 45775593 de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>   | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 05/11/19    | Ponta Grossa – Encontro de Gestores da Política de Assistência Social | KA BAU - 0594  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 2657/2019,**  
**de 04 novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Saída/retorno</b> | <b>Destino/Motivo</b>                      | <b>Veículo</b>     |
|----------------------|--|--------------------|
| 05/11/19             | Ponta Grossa – Levar usuários para perícia | SANDERO BCK - 4305 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AAISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 2658/2019,**  
**de 04 novembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de Adenilson de Jesus Costa, matrícula 54798.0, motorista, portador do RG: 00048499910 de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>   | <b>Veículo</b>   |
|-------------|---|------------------|
| 07/05/2019  | Ponta Grossa – Conduzir Conselheira para acompanhar criança para realização de exame de conjunção carnal junto ao IML | Palio AXW - 6637 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AAISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 2659/2019,**  
**de 04 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Saída/retorno</b> | <b>Destino/Motivo</b>   | <b>Veículo</b>     |
|----------------------|---|--------------------|
| 24/10/19             | Ponta Grossa – Levar funcionários para oficina do Programa Família Paranaense | SANDERO BCK - 4305 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AAISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 2660/2019,**  
**de 04 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203, de acordo com as seguintes viagens:

| Saída/retorno | Destino/Motivo  | Veículo            |
|---------------|---|--------------------|
| 21/10/19      | Ponta Grossa – Levar usuários para perícia do Benefício de Prestação continuada | SANDERO BCK - 4305 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 2661/2019,**  
**de 04 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joilson Eleutério da Luz, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo         |
|----------|---|-----------------|
| 16/10/19 | CASTRO – Levar usuário para perícia do Benefício de Prestação Continuada - BPC. | Mobi BBC - 8138 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**Maria Rosalina de Moura e Silva**  
**Secretária da Criança e Assistência Social**

**PORTARIA N.º 2662/2019,**  
**de 04 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Adélia Aparecida Martins de Freitas, matrícula 158470.0, Professora de Ensino Fundamental I, portadora do RG: 56780700, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 26/10/2019  | PONTA GROSSA – 1º Seminário autismo na prática – Campos Gerais | GOL- BBP- 1560 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**ANA ELIS GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N.º 2663/2019,**  
**De 04 de novembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>DATA</b> | <b>Destino/Motivo</b>  | <b>Veículo</b>    |
|-------------|--|-------------------|
| 31/10/2019  | IRATI – Levar os alunos da Escola Municipal São Bento no zoológico | Ônibus BAI - 8790 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2019.

**ANA ELIS GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N.º 2664/2019,  
de 04 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Mario Laurino, matrícula 97527.0, motorista, portador do RG: 40596372, de acordo com a seguinte viagem:

| DATA     | Destino/Motivo                               | Veículo          |
|----------|--|------------------|
| 01/11/19 | Iratí –Buscar os alunos só Colégio Florestal | Ônibus AIA- 3342 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **04 de novembro, de 2019**

**Ana Elis Gomes**  
**Secretária Municipal De Educação e Cultura**

**PORTARIA N.º 2665/2019,  
de 05 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Everson Pinto Ribeiro, matrícula 166499.0, motorista, portador do RG: 83683708, de acordo com a seguinte viagem:

| DATA     | Destino/Motivo                            | Veículo          |
|----------|---|------------------|
| 03/11/19 | Telêmaco borba – Levar alunos para o Enem | Ônibus BBD- 3511 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **05 de novembro de 2019**

**Ana Elis Gomes**  
**Secretária Municipal De Educação e Cultura**

**PORTARIA N.º 2666/2019,  
de 05 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edson Mario Laurino, matrícula 97527.0, motorista, portador do RG: 40596372, de acordo com a seguinte viagem:

| DATA     | Destino/Motivo                          | Veículo          |
|----------|---|------------------|
| 03/11/19 | Telêmaco Borba- Levar aluno para o Enem | Ônibus BBR- 5159 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro, de 2019

**Ana Elis Gomes**  
**Secretária Municipal De Educação e Cultura**

**PORTARIA N.º 2667/2019,  
de 05 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de IDEJANICE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 53503.1, Professora de Ensino Fundamental I, portadora do RG: 00041075171, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo        |
|----------|--|----------------|
| 26/10/19 | PONTA GROSSA – 1º Seminário autismo na prática – Campos Gerais | GOL- BBP- 1560 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2019.

**ANA ELIS GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N.º 2668/2019,**  
**de 05 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Mauricio Chizini Barreto, matrícula 55751.0, Oficial Administrativo II, portador do RG: 00062533196, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>   | <b>Veículo</b>     |
|-------------|---|--------------------|
| 06/11/19    | CURITIBA – Participar da reunião na Coordenação Estadual nos Conselhos de Segurança do Paraná | SANDERO BCK - 4305 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2019.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 2669/2019,**  
**de 05 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>   | <b>Veículo</b>     |
|-------------|---|--------------------|
| 06/11/19    | CURITIBA – Levar funcionário para reunião na Coordenação Estadual nos Conselho de Segurança do Paraná | SANDERO BCK - 4305 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de novembro de 2019.

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 2670/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 07/10/19    | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | BBQ - 9733     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2671/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b>  |
|-------------|--|-----------------|
| 07/10/19    | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN- BAE- 1822 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2672/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b>  |
|-------------|--|-----------------|
| 11/10/19    | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN- BAE- 1822 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2673/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                               | <b>Veículo</b>  |
|-------------|---|-----------------|
| 15/10/19    | CASTRO– conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN- BAE- 1822 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2674/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½  
(MEIA) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b>  |
|-------------|---|-----------------|
| 18/10/19    | PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN- BAE- 1822 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2675/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(MEIA) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b>      |
|-------------|---|---------------------|
| 02/10/19    | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCU 8F18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2676/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(UM QUARTO) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b>      |
|-------------|--|---------------------|
| 03/10/19    | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BBQ 9734 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2677/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b>  |
|-------------|--|-----------------|
| 08/10/19    | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | L200- BCW -5G76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2678/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Valdir Geraldo da Costa**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b>      |
|-------------|---|---------------------|
| 17/10/19    | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA BBQ-9734 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2679/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼  
(UM QUARTO) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b>        |
|-------------|---|-----------------------|
| 15/10/19    | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA BBQ-- 9734 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2680/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼  
(UM QUARTO) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo               |
|----------|---|-----------------------|
| 16/10/19 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA BBQ-- 9734 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2681/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 15/10/19 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2682/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo        |
|----------|--|----------------|
| 21/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN - 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2683/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 23/10/19 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX- 5727 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2684/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo        |
|----------|---|----------------|
| 24/10/19 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN- BBS-7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2685/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **João Germano de Geus, matrícula 55891.0, motorista, portador do RG: 00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo   |
|----------|--|-----------|
| 21/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | BBS- 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2686/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, matrícula **55891.0**, motorista, portador do RG: **00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo                                       | Veículo      |
|----------|--|--------------|
| 24/10/19 | CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBS-5727 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2687/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus**, matrícula **55891.0**, motorista, portador do RG: **00001123660**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 25/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ- 1847 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2688/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo         |
|----------|--|-----------------|
| 23/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | ONIX BCO - 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2689/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo        |
|----------|---|----------------|
| 24/10/19 | SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN - 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2690/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 25/10/19    | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN - 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2691/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 21/10/19    | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN- 5539  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2692/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 22/10/19    | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX- 5727  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2693/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b>      |
|-------------|--|---------------------|
| 24/10/19    | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA AVP-7531 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2694/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(UM QUARTO) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, matrícula **169790.0**, motorista, portador do RG: **69577920** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo        |
|----------|--|----------------|
| 25/10/19 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS- 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2695/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula **207560.0**, motorista, portador do RG: **95366236** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 22/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN- 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2696/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula **207560.0**, motorista, portador do RG: **95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 25/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN- 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2697/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula **57010.0**, motorista, portador do RG: **00033232209**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 23/10/19 | Ponta Grossa– conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR-6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2698/2019,**  
**de 21 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b>      |
|-------------|---|---------------------|
| 18/10/19    | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA BCU-8F18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2699/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                       | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 25/10/19    | SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR-6429   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2700/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 23/10/19    | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN-5539   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2701/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512,** de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b>      |
|-------------|--|---------------------|
| 22/10/19    | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA BCU-8F18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2702/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 23/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN- 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2703/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 24/10/19 | SÃO GERONIMO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR- 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2704/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(UM QUARTO) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo       |
|----------|---|---------------|
| 25/10/19 | RESERVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BBX- 5727 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2705/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362 , de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo              |
|----------|--|----------------------|
| 21/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA AYM- 8932 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2706/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo             |
|----------|--|---------------------|
| 23/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULANCIA AZE 8096 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2707/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, matrícula **217085.0** , motorista, portador do RG: **90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 21/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | L200 BCW-5G76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2708/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 24/10/19    | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN- 5539  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2709/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0 , motorista, portador do RG: 90711920** , de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 22/10/19    | IVAIPORA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN- 5539  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2710/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo        |
|----------|---|----------------|
| 23/10/19 | MARINGÁ – conduzir pacientes para tratamento de saúde | L200 BCW- 5G76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2711/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 21/10/19 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR- 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2712/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo      |
|----------|--|--------------|
| 24/10/19 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2713/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9 ,** de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo              |
|----------|---|----------------------|
| 25/10/19 | CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCU- 8F18 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2714/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼(um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 25/10/19    | PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | PALIO AZD-0461 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2715/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                     | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 23/10/19    | PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN AYM- 5661  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2716/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 22/10/19 | CURITIBA– conduzir pacientes para tratamento de saúde | GOL BBR-6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2717/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo         |
|----------|--|-----------------|
| 07/10/19 | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | SPIN- BAE- 1822 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2718/19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 65 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o Laudo Pericial expedido pela profissional médico que integra a presente Portaria e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Readaptar a servidora FATIMA COUTINHO RIBEIRO, matrícula 56995, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em função compatível com o que foi recomendado no item 2, "c" do Laudo Pericial em anexo, com restrição para contato com objetos cortantes (faca, tesoura) e para trabalho em altura (escada/andaime) até 28 de fevereiro de 2020 sem prejuízo de sua remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos sete dias de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 2719/2019,**  
**de 06 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo            |
|----------|---|--------------------|
| 24/10/19 | Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCU8F21 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2720/2019,**  
**de 07 de novembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi.**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **Natalia De Jesus Machado**, matrícula 53929.0, zeladora, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 1º de maio de 2003 e 31 de abril de 2008, com fruição de 11 de dezembro de 2019 a 09 de março de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 07 de novembro de 2019

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2.721/2019**  
**de 07 de novembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 67 e 73 "caput" da Lei 8666/93,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores municipais abaixo relacionados para proceder o recebimento de bens e gestão do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º. 038/2019:

**Márcio José Bonasso Moreira** – Responsável pelo recebimento dos equipamentos;  
**Wilson Silva Júnior** – Gestor do Contrato.

**Parágrafo único:** Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 07 de novembro de 2019

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2722/2019,**  
**de 08 de novembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6, de acordo com as seguintes viagens:

| SAÍDA - RETORNO       | Destino/Motivo   | Veículo               |
|-----------------------|--|-----------------------|
| 10/11/19 – 12/11/2019 | São Paulo – conduzir paciente para tratamento de saúde no GRAACC | Ambulância BAL - 4928 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de novembro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO N.º 640 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Decreto nº 365, de 07 de dezembro de 2006 (Regulamento Geral de Concursos), e alterações contidas no Decreto nº 512, de 13 de agosto de 2007 e

Considerando o disposto no ofício 05/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TibagiPrev

Considerando realização de Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TibagiPrev

Considerando necessidade de redesignar a Comissão do Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi

– TibagiPrev

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas as servidoras ANA PAULA SANTANA FERNANDES BURGOS, CARLA LUCILLE ROTH, DANIELA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES e RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL incumbida de organizar o Concurso Público nº 01/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TibagiPrev, objetivando a realização de contratações de pessoal para o quadro de cargos de provimento efetivo da referida Instituição.

**§ 1º.** Fica designada a servidora ROSANA SCHIFFER CURY para atuar como suplente, devendo assumir atribuições de titular nos casos de impedimento ou suspeição.

§ 2º. Considera-se impedido de integrar a Comissão, o membro que possuir parentes consangüíneos e afins até 3º grau concorrendo a quaisquer das vagas colocadas em disputa.

Art. 2º. A Comissão Organizadora poderá requisitar aos órgãos municipais as informações e dados necessários para a realização do concurso, inclusive convocando servidores para assessorá-la.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de novembro de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 2564/2019,**  
**de 30 de outubro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Cleverson de Jesus Talevi, de acordo com a seguinte viagem:

| DATA       | Destino/Motivo   | Veículo           |
|------------|--|-------------------|
| 28/10/2019 | Ponta Grossa- Levar ônibus para manutenção na Velocenter | Ônibus AQD - 8352 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de outubro de 2019.

**ANA ELIS GOMES**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 21 de novembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar show artístico com banda show, sonorização e iluminação para eventos de réveillon e baile da saudade. O valor máximo da licitação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 8 de novembro de 2019

MARCUS VINICIUS CIOFFI  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 21 de novembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos. O valor máximo da licitação é de R\$ 112.021,80 (cento e doze mil, vinte e um reais e oitenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 8 de novembro de 2019

MARCUS VINICIUS CIOFFI  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 22 de novembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de prensa hidráulica. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.866,06 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 8 de novembro de 2019

MARCUS VINICIUS CIOFFI  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0314/2019, Dispensa de Licitação nº 062/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0519/2019, para formalizar contrato com a empresa W.M. DOS REIS PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.106/0001-25, com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 08 de novembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0315/2019, Dispensa de Licitação nº 063/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0518/2019, para formalizar contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELÊMAGO BORBA (ASSOA-TB), inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.106/0001-25, com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 08 de novembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0317/2019, Dispensa de Licitação nº 064/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0521/2019, para formalizar contrato com a empresa CAMARGO E GASPERIN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.329/0001-86, com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 08 de novembro de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 2232/2019,  
de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. nº \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo         |
|------------|--|-----------------|
| 01/09/2019 | GUARAPUAVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | STRADA BBL 7734 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2233/2019,**  
**de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo         |
|------------|--|-----------------|
| 03/09/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | STRADA BBL 7734 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2234/2019,**  
**de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo                                       | Veículo         |
|------------|--|-----------------|
| 07/09/2019 | IBAITI – conduzir pacientes para tratamento de saúde | STRADA BBL 7734 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2235/2019,**  
**de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                  | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 09/09/2019  | CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | L200 BCWGG76   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 2301/2019,**  
**de 01 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ramon Carlos Assunção Ribas, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>   | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 24/09/2019  | CASTRO – Coletar informações para dar seqüência na Sindicância, conforme Portaria 2143/2019 | Gol BBP 1562   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de outubro de 2019.

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 2328/2019,  
de 04 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 10 (dez) de diária em favor de Kellin Kravutschke Ramos Silva, de acordo com as seguintes viagens:

| Saída/Retorno             | Destino/Motivo   | Veículo         |
|---------------------------|--|-----------------|
| 18/10/2019-<br>27/10/2019 | PONTA GROSSA – Participar do Salão de Turismo dos Campos Gerais, junto a Feira do Paraná e EFAPI | Spin BAM - 3568 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de outubro de 2019.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 2385/2019,  
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data       | Destino/Motivo   | Veículo      |
|------------|--|--------------|
| 17/09/2019 | PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**